



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 04/2021 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do pregão presencial nº 04/2021 destinado a “Fornecimento de Combustíveis (gasolina automotiva tipo comum, etanol hidratado comum combustível, óleo diesel comum e óleo diesel automotivo S10), de acordo com a legislação vigente da ANP”.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Letícia de Cássia Aguilera, Luis Henrique Gomes e Julio Cesar Delucia, para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a Portaria de nº 019, de 16 de janeiro de 2020.

Vista Alegre do Alto, 12 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal Do Pregão nº 04/2020.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Luis Henrique Gomes, Chefe de Frotas de Veículos Municipais, para fiscalizar o objeto do Pregão nº 04/2020, que versa sobre a “Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis (gasolina automotiva tipo comum, etanol hidratado comum combustível, óleo diesel comum e óleo diesel automotivo S10), de acordo com a Legislação vigente da ANP.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução da Tomada de Preço nº 01/2021, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais e Rafael Coghi, Engenheiro Civil, para fiscalizarem o objeto da Tomada de Preço nº 01/2021, que versa sobre a “Construção de uma Pista de Skate na Praça Santa Rita, com fornecimento de material, de acordo com o Convênio 100080/2020, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Estado de São Paulo e o Município de Vista Alegre do Alto”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de fevereiro de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

REF EDITAL Nº 03/2021

PREGÃO Nº 03/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.013/2021

Considerando a licitação DESERTA do Pregão 03/2021 ocorrido na data de 12 de fevereiro de 2021, fica designada a data de realização do Pregão supra destinada a “Aquisição de trator de cortador de grama”, conforme descritos os anexos descritos no edital.

Ficam alteradas as de credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta e abertura dos envelopes, do Edital nº 03/2021 e mantidas as demais condições e cláusulas do edital supra, sendo elas:

ABERTURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2021 ÀS 08 HORAS.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 08 DE FEVEREIRO DE 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

VISTA ALEGRE DO ALTO. Aviso de Licitação - TOMADA DE PREÇO nº 01/2021, Processo 2.018/2021. PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a Construção de uma Pista de Skate na Praça Santa Rita, com fornecimento de material, de acordo com o Convênio 100080/2020 firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o Município de Vista Alegre do Alto, de acordo com o Edital 05/2021. Realização da Sessão dia 05 de março de 2021 às 09:00 horas, Encerramento para CRC 01 de março de 2021. Edital e Anexos disponíveis no site: www.vistaalegrealto.sp.gov.br. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal.